



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG E ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE MELO 06891323797

O Município de **CONCEIÇÃO DOS OUROS (notificante)**, com sede administrativa à Praça José Maria de Souza, nº 01, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Maurício Euclides Viana.

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato, fundamentado na Cláusula Décima Terceira do Contrato firmado com a empresa **ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE MELO 06891323797, (notificada)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 14.990.836/0001-95, com sede à Rua Hélio Puccine, n. 440, Cidade Jardim, Pouso Alegre (MG), neste ato representado pelo senhor André Luiz Carvalho De Melo, inscrito no CPF nº. 068.913.237-97.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 022/2017**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato nº 022/2017, que possui como objeto "*Contratação de Empresa Especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E SOCORRISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), conforme especificações e quantificações pertencentes ao Edital de Pregão Presencial nº. 028/2017 – Processo Administrativo nº.054/2017*".

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 78 inciso, II e 79 inciso I, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nos itens 13.1 e 13.3 da cláusula 13 do referido contrato, entre outras.

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 054/2017 na Modalidade de Pregão Presencial nº. 028/2017, que veio a ser homologada em 29/05/2017, na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato nº 022/2017 com a Notificante.

Considerando o descumprimento contratual, em face das obrigações trabalhistas;

Considerando a Justificativa, do Setor de Contabilidade e jurídico sob as responsabilidades contratuais;

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

A cláusula 13 do Contrato nº 007/2016, prevê a hipótese de rescisão contratual.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Ficarão extintos os direitos e obrigações da contratada, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção se for o caso dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 30 de novembro de 2017, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.

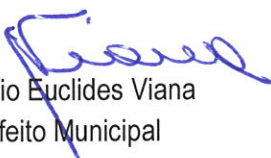
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após o dia 31 de novembro de 2017.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se a ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE MELO 06891323797.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE MELO 06891323797, providencie o arquivamento dos autos, a presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

Conceição dos Ouros, 13 de novembro de 2017.


Mauricio Euclides Viana
Prefeito Municipal

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

RECEBI EM
13.11.17
